



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR FÁBIO DUARTE

O Vereador que este subscreve vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO N.º 369/2017

Senhora Presidente;

Cabe a presente **Indicação** solicitar ao Departamento de Iluminação Pública, da SESE/PMS, providências no sentido de melhorar a iluminação pública do calçadão e ciclovia das Avenidas Civit e Porto Canoa, trecho entre BR-101 e Supermercado Extrabom, no bairro Porto Canoa.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente Indicação devido ao fato de a iluminação do local não estar adequada e , principalmente, devido ao grande número de usuários no período da noite tanto da ciclovia quanto do calçadão, este bastante utilizado para a prática de caminhadas e exercícios. Outra justificativa diz respeito a necessidade de melhorar o nível de segurança da população

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel" em 24 de novembro de 2017.

FÁBIO DUARTE
VEREADOR - PDT